

Em 07 de Junho

de 1993.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2.^a e 3.^a ETAPAS

Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, tipo CRHIS 1-I2-40, com 40,28 metros quadrados de área construída situado à rua 19 n.º 364 no Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II - 2.^a e 3.^a Etapas, e seu respectivo terreno composto do lote 35 da quadra 37, medindo 8,50 metros de frente para a mencionada via pública; 8,50 metros de fundos, confrontando com a casa n.º 49 ; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com a casa n.º 372 ; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a casa n.º 356, com a área total de 170,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB n.º 2.6.70.26-3 REGISTRO ANTERIOR: Matr: 22.100 R1 local e Matr.: 87 R1 Fix. Aux. PROPRIETÁRIOS: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede à Avenida Euclides Miragaia, n.º 2700, com CGCMF 46.151.338/0001-45, devidamente representada. Eu *Ramir*, Esc. Aut. datilografei. Eu *Ramir*, Of. Maior Subscrevi.

R.1/26.100 Birigui, 07 de Junho de 1.993
ADQUIRENTE: ROBERTO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG. n.º 20.577.649 e CPF n.º 067.221.128-96, residente e domiciliado a Rua Ceará, 168 em Birigui-SP, - - - - -

TRANSMITENTE: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já acima qualificado; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 24/04/1993 no valor de Cr\$ 177.087.109,39; CONDIÇÕES: Foi apresentado CND/INSS 703.093 série C, expedida em 19/04/93 agência Araçatuba e Certidão Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria Receita Federal, expedida pela agência de Araçatuba em 20/04/93, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Nada Mais. Eu *Ramir*, Esc. Aut. datilografei. Eu *Ramir*, Of. Maior Subscrevi.

R.2/26.100 Birigui, 07 de Junho de 1.993
DEVEDORES: ROBERTO GOMES, já acima qualificado, - - - - -

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com CGCMF 00.360.305/0001-04, devidamente representada; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 24/04/1993 no valor de Cr\$ 175.972.510,45 ; CONDIÇÕES: Que a presente dívida será paga através de 300 prestações mensais, vencendo a primeira delas 30 dias após a data deste Contrato no valor de Cr\$ 1.534.669,57 ; Com demais condições constam do contrato que fica uma das vias arquivadas neste Cartório. Hipoteca essa inscrita em primeiro lugar sem concorrência de terceiros. Nada Mais. Eu *Ramir*, Escr. Aut. Datilografei. Eu *Ramir*, Of. Maior Subscrevi.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA – 2º e 3º ETAPAS - BIRIGUI. SP

Av.03/26.100.

Birigui, 12 de novembro de 2004

Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 21/10/2004 e microfilmado neste oficial sob nº 106.099, ficou constando o Cancelamento total do R.2/26.100 acima (no valor de R\$ 2.287,75), em virtude da dívida estar totalmente paga. Eu Willian Roberto Pinheiro, (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 4/26.100

Birigui, 30 de Maio de 2.005.

Pela Escritura de Venda e Compra, microfilmada sob nº 108.831, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local em 13/12/2004 lvº 270 fls. 047, ficou constando que ROBERTO GOMES, contraiu núpcias sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, com Maria Aparecida Esperança, passando a mesma a adotar o nome de casada ou seja MARIA APARECIDA ESPERANÇA GOMES, portadora do RG nº 21.958.194-SSP/SP e CPF/MF nº 127.731.168-44, casamento esse realizado em Birigui-SP aos 16/03/2002, conforme xerox autenticado da Certidão de Casamento nº 12924 fls. 140 lvº B-85, em anexo. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 5/26.100

Birigui, 30 de Maio de 2.005.

ADQUIRENTES:- DORVALINO ESPERANÇA, RG nº 8.474.854-SSP/SP e CPF/MF nº 705.122.728-91, brasileiro, aposentado, casado com DAVINA MARIA DE ANDRADE ESPERANÇA, RG nº 19.181.047-SSP/SP e CPF/MF nº 101.595.398-03, brasileira, do lar, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Santo Marcussi nº 171 Birigui-SP. Pela Escritura de Venda e Compra, microfilmada nº 108.831, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local, em 13/12/2004 lvº 270 fls. 047 no valor de R\$ 9.550,00 (sendo o valor venal de R\$ 10.528,96), os proprietários já qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

AV.06 - 01 de março de 2019.

REF: Prenotação nº 256.419 de 18/02/2019.

DENOMINAÇÃO BAIRRO - FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Doação com Reserva de Usufruto de 25/01/2019 (livro nº 423, fls. 231/234) do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Birigui - SP, procede-se a presente averbação para constar que: a) o "Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II", passou a denominar-se CONJUNTO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI, conforme Lei Municipal nº 2.819 de 21/08/1991; b) o "Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri", passou a denominar-se RESIDENCIAL THEREZA MARIA BARBIERI, conforme Lei Municipal nº 4.777 de 14/08/2006, devidamente arquivadas em pasta própria neste ofício registral. Selo 1147283311A000018330UM197 AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala



CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula

Folha

26.100

02F

Av.07 - 01 de março de 2019

REF: Prenotação nº 256.419 de 18/02/2019.

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Doação com Reserva de Usufruto de 25/01/2019 (livro nº 423, fls. 231/234) do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Birigui - SP, procede-se a presente averbação para constar que a Rua "19" passou a denominar-se RUA JOSÉ AMIN HADDAD, conforme Lei Municipal nº 2.985 de 18/03/1993, devidamente arquivada em pasta próprio neste Ofício Registral, Selo 114728331XX000018331QK19W
AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.08 - 01 de março de 2019

REF: Prenotação nº 256.419 de 18/02/2019.

DOAÇÃO

DONATÁRIOS: 1) **JOÃO CARLOS ESPERANÇA**, RG nº 17.774.146-6-SSP/SP, CPF/MF nº 074.912.238-26, brasileiro, balconista de farmácia, casado em 24/07/1986 pelo regime de comunhão universal de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77 com **SONIA APARECIDA FRANCISCO ESPERANÇA**, RG nº 22.258.646-1-SSP/SP, CPF/MF nº 118.659.098-07, brasileira, vendedora, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.146, no livro 3 no Oficial de Registro de Imóveis de Birigui - SP, residentes e domiciliados na Rua 19 nº 3.480, Parque Universitário, Rio Claro/SP; 2) **MARIA APARECIDA ESPERANÇA GOMES**, RG nº 21.958.194-0-SSP/SP, CPF/MF nº 127.731.168-44, brasileira, cabeleireira, casada em 16/03/2002 pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77 com **ROBERTO GOMES**, RG nº 20.577.649-8-SSP/SP, CPF/MF nº 067.221.128-96, brasileiro, policial militar, residente e domiciliada na Rua Benjamim Strozzi nº 651, Jardim Popi, Birigui-SP; 3) **CLEUSA DE FATIMA ESPERANÇA SANCHES**, RG nº 22.070.266-4-SSP/SP, CPF/MF nº 114.856.738-01, brasileira, industriária, casada em 27/12/1997 pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77 com **AIRTON DA SILVA SANCHES**, RG nº 20.940.626-4-SSP/SP, CPF/MF nº 103.225.688-54, brasileiro, industrial, residente e domiciliada na Rua Antonia Victoria Baptistella nº 228, Residencial Modelo, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de DOAÇÃO com Reserva de Usufruto de 25/01/2019 (livro nº 423, fls. 231/234) do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Birigui - SP no valor de R\$ 31.439,71, os proprietários já qualificados **DOARAM** a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, aos ora donatários. Selo 114728321AN000018332TE19R

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
26.100	02V

R.09 - 01 de março de 2019

REF: Prenotação nº 256.419 de 18/02/2019.

USUFRUTO

USUFRUTUÁRIOS: DORVALINO ESPERANÇA, RG nº 8.474.854-0-SSP/SP, CPF/MF nº 705.122.728-91, brasileiro, aposentado, e sua mulher DAVINA MARIA DE ANDRADE ESPERANÇA, RG nº 19.181.047-2-SSP/SP, CPF/MF nº 101.595.398-03, brasileira, aposentada, casados em 30/09/1965 pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Marcussi nº 171, Santo Antônio, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Doação com Reserva de USUFRUTO de 25/01/2019 (livro nº 423, fls. 231/234) do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Birigui - SP, no valor de R\$ 15.719,85. Os doadores reservam para si, de forma vitalícia, o direito real de usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula, estipulando o direito de crescer em favor do usufrutuário sobrevivente, na hipótese de falecimento de qualquer dos usufrutuários (Codigo Civil, artigo 1.411). Selo 114728321JH000018333DT19X

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinden
Escritoriente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escritoriente Substituto

Av. 10 - 26 de agosto de 2021

REF: Prenotação nº 282.164 de 11/08/2021.

AMPLIAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pelo Requerimento, devidamente assinado e datado de 19/07/2021, procede-se a presente averbação para ficar constando que o prédio residencial, situado na Rua José Amin Haddad, nº 364, Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri, foi AMPLIADO em 80,64 metros quadrados, passando a ter uma área TOTAL de 120,92 metros quadrados, conforme Alvará de Conservação nº AC/060/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, aos 05/05/2021, estando a obra regular perante ao INSS, conforme CND Aferição nº 90.007.29898/68-001, emitida aos 19/07/2021 e arquivada em pasta própria nesta Serventia sob o nº 456/2021, valores atribuídos à Ampliação: pelo Município em R\$ 27.486,14, pelo SINDUSCON em R\$ 133.684,49. Selo: 114728331000000020650421T

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escritoriente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escritoriente Substituto

Av.11 - 01 de julho de 2022

REF: Prenotação nº 289.334 de 21/06/2022.

RENÚNCIA DE USUFRUTO

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Renuncia de Usufruto de 21/06/2022 (livro nº 468, fls.

Ronaldinho Adriano Flauzino

Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Matrícula

26.100

Folha

03F

009/010) do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que os renunciantes DORVALINO ESPERANÇA e seu cônjuge DAVINA MARIA DE ANDRADE ESPERANÇA, já qualificados, RENUNCIAM por liberdade e de forma espontânea, ao seu direito real de usufruto sob o imóvel objeto desta matrícula (usufruto inscrito no R.9 acima), nos termos do artigo 1.410, I, do Código Civil Brasileiro (atribui-se o valor de R\$ 18.394,41). Selo: 114728331000000024956122G

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.12 - 12 de agosto de 2022

REF: Prenotação nº 290.217 de 25/07/2022.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTES: JÉSSICA FERREIRA VERRIS, RG nº 40.845.345-SSP/SP, CPF/MF nº 427.078.648-54, brasileira, educadora, casada aos 26/03/2.022, pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n. 6.515/77, e seu cônjuge RUAN GILBERTO VERRIS, RG nº 48.476.932-7-SSP/SP, CPF/MF nº 387.918.588-36, brasileiro, serralheiro, residentes e domiciliados na Rua Emilio Valarini nº 232, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1.964 e 5.049/1.966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1.997 e Lei 13.465/2.017, contrato nº 0010324935 de 20/07/2022, no valor de R\$ 138.000.00, constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 28.000.00, Recursos do FGTS: R\$ 0,00, Recursos do Financiamento: R\$ 110.000.00. Os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. Selo: 114728321000000025604922F.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.13 - 12 de agosto de 2022.

REF: Prenotação nº 290.217 de 25/07/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES: JÉSSICA FERREIRA VERRIS e seu cônjuge RUAN GILBERTO VERRIS, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1.964 e 5.049/1.966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1.997 e Lei 13.465/2.017, contrato nº 0010324935 de 20/07/2022. Pelo contrato indicado, os devedores

Matrícula	Folha
26.100	03V

Ronaldo Adriano Flauzino
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

fiduciantes, pelo valor de R\$ 110.000,00, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel já **descrito ao CREDOR** acima qualificado, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, a ser pago da seguinte forma: prazo: 420 meses; com vencimento do primeiro encargo mensal: 20/08/2022; valor total da prestação mensal: R\$ 1.148,08; Taxa de Juros sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual de 11,4900%, taxa nominal de juros anual de 10,9259%, Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual de 9,4900%, taxa nominal de juros anual de 9,1006%; Sistema de amortização: SAC. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º. do Artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 140.000,00. Selo: 114728321000000025605022W.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização do documento em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis